



PORTARIA GP Nº 122/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter efetivo para o cargo de **MERENDEIRA** o(a) Sr.(a) **ANDREIA OLEGÁRIO LEITE**, inscrito(a) no CPF sob nº 043.***.***-60, haja vista ter sido aprovado(a) e classificado(a) em **4º** (quarto) lugar, no Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos, homologado pelo Decreto Municipal 020/2025, de 24 de Fevereiro de 2025, publicado em 24 de Fevereiro de 2025 no Diário Oficial do Município.

II – O servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo Regime Jurídico Único Estatutário de que trata a Lei Municipal nº 923/1990 e contribuirá para o REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – SANTA CRUZ PREV.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2026.

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 05/01/2026.

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025